

DECRETO N.º 37.337, DE 02/01/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E O CONTIDO NO PROCESSO N.º 16.910/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo descrita, conforme o constante no Processo n.º 16.910/2019:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO
Marília Bravo Dettogni	30.302	Manipulador de Alimentos	20/12/19	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal